



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº 66/2019 – CIB/CE.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Seção I – Do Programa Academia da Saúde – Capítulo I – Da Promoção da Saúde – Título I – Da promoção, proteção e Recuperação da Saúde da Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em Saúde em regiões prioritárias para o SUS, no âmbito do Programa Academia da Saúde;
2. O Título VII da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; O Título IX da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Financiamento Fundo a Fundo para Execução de Obras e respectivas regulamentações e alterações;
3. A Portaria nº 3.582/GM/MS, de 06 de novembro de 2018, que dispõe sobre a aplicação de recursos aprovados pela Lei 13.658, de 7 de maio de 2018 que abriu crédito especial, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo Federal, cabendo ao Ministério da Saúde, crédito orçamentário na ação 20YL, com a finalidade de permitir a Estruturação de Academias da Saúde;
4. Portaria GM/MS Nº 4.139, de 21 de dezembro de 2018, que habilita o Município de Abaiara a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obra de construção do Polo da Academia da Saúde, no valor total de R\$ R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais);
5. A Resolução Nº 08/2019 da Comissão Intergestores Regional Brejo Santo, que aprova a proposta da construção do Polo de Academia da Saúde de Porte Intermediário no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), no município de Abaiara.

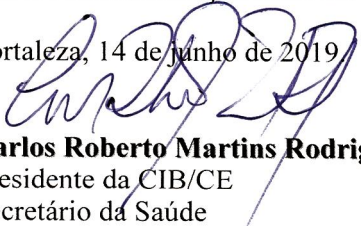
**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Resolução Nº 08/2019 da Comissão Intergestores Regional Brejo Santo, datada de 21 de maio de 2019, acima referida, que trata da proposta de construção do Polo de Academia da Saúde de Porte Intermediário no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), no município de Abaiara, conforme detalhamento abaixo:

| Município               | Objeto da Proposta                                      | Nº. da Proposta      | Valor (R\$) |
|-------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------|-------------|
| Abaiara                 | Construção do Polo da Academia da Saúde – Bairro Centro | 11417.6840001/18-002 | 125.000,00  |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA |                                                         |                      | 125.000,00  |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de junho de 2019

  
**Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

  
**Sayonara Moura de Oliveira Cidade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS